

REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, PELO ANIVERSÁRIO COMEMORADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026”

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja inserto na Ata dos Trabalhos Legislativos VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Guarda Civil Municipal de Cruzeiro/SP, pelo aniversário comemorado no dia 27 de fevereiro de 2026, bem como pelo relevante trabalho desempenhado em prol da segurança pública em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Civil Municipal de Cruzeiro/SP desempenha papel fundamental na promoção da segurança, da ordem pública e da proteção do patrimônio público, atuando com dedicação, coragem e compromisso em benefício de toda a população.

Ao longo de sua trajetória, a corporação tem se destacado pelo profissionalismo de seus integrantes, contribuindo diretamente para a tranquilidade dos munícipes e para o fortalecimento das ações de segurança em nossa cidade.

Cumpre destacar, ainda, o excelente trabalho que vem sendo realizado atualmente, refletido na maior presença nas ruas, no atendimento às demandas da população e no fortalecimento das ações preventivas.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

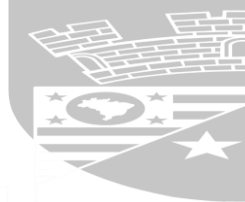


TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





Ressalta-se também, com grande satisfação, a contratação de novos recrutas, medida de extrema importância para o fortalecimento da corporação, ampliando sua capacidade operacional e garantindo ainda mais eficiência na prestação dos serviços à comunidade.

Dessa forma, este voto de congratulação representa o reconhecimento desta Casa de Leis a todos os homens e mulheres que integram a Guarda Civil Municipal, pelo empenho, dedicação e relevantes serviços prestados ao município de Cruzeiro.

Parabenizamos toda a corporação, desejando contínuo sucesso em sua missão, com segurança, reconhecimento e valorização profissional.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 26 de fevereiro de 2026.

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
Vereador – MDB



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 26/02/2026 13:49

Checksum: **54F5C5202EE7A02F43991B90D1E95EFD13E19B892D606602D479237FDC810659**

